



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000  
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726  
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: [adm1@cmsls.sp.gov.br](mailto:adm1@cmsls.sp.gov.br)**

**CEARÁ PANÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresentam ao duto Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 007-2021**

**“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, A FESTA ANUAL DO DIA DAS MÃES”**

**Art.1º** Fica instituído, no âmbito do Município de São Lourenço da Serra, a Festa Anual do Dia das Mães, a ser realizada no segundo sábado do mês de Maio de cada ano.

**Art.2º** O evento ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Lourenço da Serra.

**Art.3º** A festa será promovida e realizada pela Associação de Mães de São Lourenço da Serra.

**Art 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 16 de março de 2021.

**CEARÁ PANÇA  
VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000**

**Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726**

**Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: [adm1@cmsls.sp.gov.br](mailto:adm1@cmsls.sp.gov.br)**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto visa incluir no calendário de eventos do Município a festa que já é realizada todos os anos em comemoração do dia das mães, onde as mães são homenageadas e presenteadas com vários prêmios e shows.

Ante o exposto, espero a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

São Lourenço da Serra, 16 de março de 2021.

**CEARÁ PANÇA  
VEREADOR**